



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2021.

Comunicação nº 192/2021 - TJD/RJ

Processo: 113/2021: Conversão de Penalidade

Requerente: Arthur Adriel Pereira Macedo (Santa Cruz FC)

1. Recebo o pedido. Defiro a conversão da penalidade, considerando o caráter pedagógico da pena a ser aplicada por este Tribunal, razão pela qual, converto 02 partidas de suspensão em medida de interesse social consistente na entrega de 05 (cinco) cestas básicas, por partida, totalizando 10 (dez) cestas básicas.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2. As cestas deverão conter todos os itens indicados no ato 005/2009, publicado na comunicação 062 em 12 de março de 2009 e deverão ser entregues na secretária deste Tribunal, no prazo de até dez dias, devendo a serventia proceder à entrega para uma das instituições cadastradas.

3. Esgotado o prazo sem a devida comprovação, adotem-se as medidas legais cabíveis, com o consequente envio dos autos para a Procuradoria de Justiça Desportiva para que se apure a existência de nova infração disciplinar.

4. Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Renata Mansur Fernandes Bacelar

Presidente do TJD/RJ